PROJETO DE LEI Nº 13/2025

Dispõe sobre a denominação de estrutura integrante dos festejos juninos do Município de Santo Estêvão com o nome do saudoso ex-prefeito Edvaldo Freitas da Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO, Estado da Bahia, por intermédio do Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear uma das estruturas que integram os festejos juninos do Município de Santo Estêvão com o nome de Edvaldo Freitas da Silva, em homenagem ao saudoso ex-prefeito que idealizou e realizou a primeira edição oficial do São João na cidade.

Art. 2º A definição da estrutura a ser nomeada — podendo ser palco principal, vila temática, espaço cultural, portal de entrada ou outra área relevante — será feita pelo Poder Executivo, considerando critérios de destaque e visibilidade no contexto da festa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2025.

VEREADOR NARCISO DA SILVA GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo prestar justa homenagem ao saudoso ex-prefeito Edvaldo Freitas da Silva, personalidade de relevante papel na história política e cultural de Santo Estêvão, falecido em 10 de novembro de 2015.

Foi sob sua gestão, no ano de 1992, que o município realizou oficialmente, pela primeira vez, o tradicional São João, dando início ao que se tornaria uma das maiores manifestações populares do calendário local: o Arraiá do Adro. A festa, marcada por comidas e bebidas típicas e grandes atrações — como o consagrado forrozeiro Genival Lacerda — promoveu não apenas entretenimento, mas também o resgate e a valorização das raízes culturais nordestinas.

A iniciativa do então prefeito marcou profundamente a memória coletiva do município, inaugurando uma tradição que se mantém viva até hoje.

Considerando seu falecimento, trata-se de uma oportunidade legítima e respeitosa de reconhecer publicamente sua contribuição para o fortalecimento da identidade cultural de Santo Estêvão, nomeando uma das estruturas atuais do São João com seu nome como expressão de gratidão e respeito da cidade à sua história.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2025.

VEREADOR NARCISO DA SILVA GOMES
Vereador